



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)
POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS
CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA
FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL**

COMUNICADO

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) comunica que, em decorrência da publicação do Decreto nº 9.801, de 23 de maio de 2019, serão realizados dois Cursos de Formação Profissional (CFP) referentes ao concurso público para provimento de cargos policiais da Polícia Federal.

O primeiro curso, com os 500 candidatos aprovados e classificados dentro do quantitativo de vagas originalmente estabelecido para provimento imediato, está previsto para ser realizado no seguinte período:

1) Delegado de Polícia Federal:

Matrícula: 8 e 9 de junho de 2019;
Início: 10 de junho de 2019;
Encerramento: 8 de novembro de 2019.

2) Perito Criminal Federal:

Matrícula: 15 e 16 de junho de 2019;
Início: 17 de junho de 2019;
Encerramento: 8 de novembro de 2019.

3) Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal:

Matrícula: 22 e 23 de junho de 2019;
Início: 24 de junho de 2019;
Encerramento: 8 de novembro de 2019.

O segundo curso, com os 547 candidatos aprovados e não classificados dentro do quantitativo de vagas originalmente estabelecido para provimento imediato, está previsto para ser realizado no seguinte período:

1) Delegado de Polícia Federal:

Matrícula: 8 e 9 de fevereiro de 2020;
Início: 10 de fevereiro de 2020;
Encerramento: 10 de julho de 2020.

2) Perito Criminal Federal:

Matrícula: 15 e 16 de fevereiro de 2020;

Início: 17 de fevereiro de 2020;

Encerramento: 10 de julho de 2020.

3) Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal:

Matrícula: 22 e 23 de fevereiro de 2020;

Início: 24 de fevereiro de 2020;

Encerramento: 10 de julho de 2020.

O edital de publicação do resultado final e a convocação para matrícula nos cursos será divulgado na data provável de 31 de maio de 2019.

Será possível ao candidato solicitar, nos termos dispostos no edital de resultado final, o seu posicionamento **na última posição da lista dos aprovados**.

No momento da matrícula, o candidato deverá apresentar e preencher os documentos listados no subitem 20.2.3 do edital de abertura, incluindo o atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, 15 dias antes do início do CFP, conforme modelo constante em edital específico de convocação para essa etapa, cujo teor segue ao final deste comunicado.

No atestado médico não poderá constar nenhum tipo de limitação ou ressalva. Exemplos:

“Do ponto de vista cardiológico, FULANO DE TAL está apto...”

“Do ponto de vista ortopédico, FULANO DE TAL está apto...”

“FULANO DE TAL está apto para participação no curso, desde que seja autorizado repouso entre as atividades de XX dias”.

Os candidatos deverão se atentar para a data de vencimento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não deverá ser anterior à data de término do CFP do qual irá participar.

O candidato regularmente matriculado no Curso de Formação Profissional poderá optar por receber, durante o período do curso, a título de auxílio-financeiro, 50% da remuneração da classe inicial do cargo pretendido, incididos os descontos legais.

Para receber o auxílio-financeiro, o candidato deverá possuir conta-corrente em instituição financeira (banco). O auxílio-financeiro não poderá ser recebido em conta-poupança ou conta investimento e somente poderá ser recebido em conta-corrente conjunta com terceiros se o aluno for o primeiro titular.

Para o candidato que possua conta-corrente universitária, sugere-se que consulte a instituição financeira à qual a conta está vinculada para verificar se existe limite de valores que podem ser depositados, com a finalidade de evitar imprevistos que possam atrasar o pagamento do auxílio-financeiro.

O candidato matriculado no CFP deverá portar cartão de vacina atualizado, especialmente com a marcação de vacina contra a febre amarela e tétano.

Brasília/DF, 24 de maio de 2019.

MODELO DE ATESTADO

Atesto que o(a) Senhor(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde,
estando apto para prática de atividades físicas do Curso de Formação Profissional para cargos policiais
da Polícia Federal.

_____, ____ de _____ de 2019.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico